

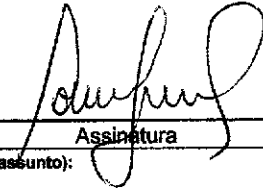


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 31/08/2022

  
 Assinatura

**PLE N° 020/2022**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 18/07/2022

N° DE ORIGEM: PL N° 23/2022

Norma:

**LEI N° 6.492/2022**

Ementa (assunto):

Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Distribuído em:

18/07/2022

Para as Comissões:

1, 2 e 4

Prazo das Comissões:

19/08/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

*maioria simples q' aprovou.*

Anotações:

- 20/07/2022 - Parecer jurídico: prosseguimento (09)
- 03/08/2022 - Pareceres C1, C2 e C4 ref. projeto: prosseguimento (11)
- 08/08/2022 - Projeto incluído na OD de 10/08/2022 (13)
- 10/08/2022 - Projeto retirado da OD de 10/08/2022 (16) - retomará na sessão de 31/08/2022 (17)
- 24/08/2022 - Emenda 01 (Un. Tradi e demais necessárias) protocolada (18)
- 24/08/2022 - Parecer jurídico ref. Emenda 01: prosseguimento (20)
- 24/08/2022 - Parecer e Emenda 01 distribuídos.
- 24/08/2022 - Pareceres C1, C2 e C4 ref. Emenda 01: prosseguir (21)
- 29/08/2022 - Projeto incluído na Ordem do Dia de 31/08/2022 (24)
- 31/08/2022 - Projeto aprovado por maioria simples, com 1 emenda (24).




Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 338/2022 – GP

Jacareí, 15 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>054</u>
DATA <u>15</u> / <u>07</u> / <u>20 22</u>

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 23/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores.

**Projeto de Lei nº 23/2022** – Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



PROJETO DE LEI Nº 23, DE 15 DE JULHO DE 2022.

**APROVADO**

Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí, vinculado à Secretaria de Esportes e Recreação de Jacareí, órgão colegiado de composição paritária, constituído por membros do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil, de caráter consultivo, que tem como competência auxiliar o Poder Executivo na formulação de políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de qualidade de vida no Município.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí compete:

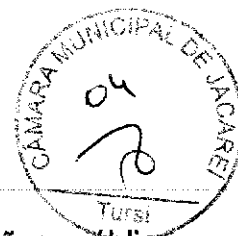
I - desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do esporte e à qualidade de vida no âmbito do Município;

II - analisar propostas e sugestões apresentadas pela sociedade e acompanhar as denúncias que digam respeito a programas, competições e eventos esportivos da cidade;

III - discutir, por solicitação formal de interessados, alterações nos eventos esportivos e propor as medidas julgadas pertinentes;



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



IV – promover intercâmbio e convênios com instituições públicas e privadas, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho;

V - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

VI - realizar Conferência Municipal a cada 2 (dois) anos para discutir as questões do esporte e de qualidade de vida no Município e para que haja a eleição de membros da sociedade civil para a composição do Conselho.

§1º A aprovação do Regimento Interno de que trata o inciso V deste artigo dar-se-á pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho, sendo que alteração posterior exigirá maioria qualificada de dois terços de seus membros.

§2º O Regimento Interno do Conselho deverá prever a eleição de um Presidente, um Vice-Presidente e de 1º e 2º Secretários para a condução de suas atividades.

§3º A primeira Conferência Municipal para a composição do Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida será realizada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei e será coordenada pela Secretaria de Esportes e Recreação.

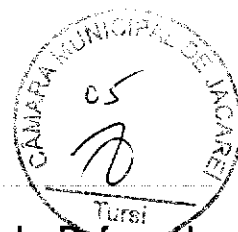
Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida será composto por 16 (dezesseis) membros e respectivos suplentes, que representarão o Poder Público Municipal e a Sociedade civil, observada a seguinte composição:

I – pelo Poder Público Municipal:

- a) 2 (dois) representante da Secretaria de Esportes e Recreação;
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



d) 1 (um) representante da Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão;

e) 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;

f) 1 (um) representante da Secretaria de Mobilidade Urbana;

g) 1 (um) representante da Fundação Cultural de Jacareí.

II – pela Sociedade Civil:

a) 3 (três) representantes de entidades, associações e ligas esportivas do Município;

b) 1 (um) representante de entidades de atendimento às pessoas com deficiência;

c) 1 (um) representante do CONSAB – Conselho das Sociedades Amigos de Bairro;

d) 1 (um) representante do Conselho Municipal do Idoso;

e) 1 (um) representante de clubes recreativos;

f) 1 (um) representante do Sistema S – SESI, SENAI, SEST e SENAT.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

Art. 5º O Conselheiro perderá o mandato nas seguintes hipóteses:

I – renúncia ou morte;

II – ausências injustificadas, na forma estabelecida pelo Regimento Interno;

III – conduta incompatível com o desempenho da função.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



Parágrafo Único. Em caso de afastamento de qualquer dos representantes do Conselho, a substituição se fará de forma automática por seu suplente.

Art. 6º Os membros do Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida não serão remunerados, sendo considerada de relevante serviço público a sua participação nas atividades do Conselho.

Art. 7º Ficam revogadas a Lei nº 853, de 08 de novembro de 1963 e a Lei nº 1.188, de 03 de outubro de 1968.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



## MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.

O presente projeto, conforme Ofício 890/07/2022 – GVD, é fruto dos estudos elaborados e enviados pelo Vereador Dudi e tem como objetivo promover políticas voltadas ao esporte e seus diversos benefícios à saúde da população.

O Projeto de Lei visa criar o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí vinculado à Secretaria de Esportes e Recreação de Jacareí, que terá papel ativo na formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento das atividades esportivas e da qualidade de vida no Município.

O Conselho terá representantes da sociedade civil organizada e do poder público de forma paritária, valorizando a participação social.

Destaca-se que o presente Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



Ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o art. 60 e os incisos I e III do art. 61, da Lei Orgânica Municipal e o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.



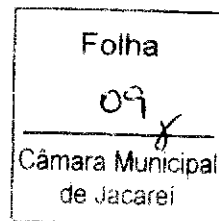
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PLE nº 020/2022 - Projeto de Lei do Executivo.

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto do projeto: Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.

**PARECER Nº 133.1/2022/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí. Art. 30, I, CF/88. Art. 40, III, e Art. 60, da LOM. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Izaías, pelo qual se busca *criar o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí*.
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção legislativa é ***promover políticas voltadas ao esporte e seus diversos benefícios à saúde da população, atendendo aos estudos elaborados e enviados pelo Vereador Dudi, estando o presente PLE de acordo com a Agenda 2030.***

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a ***legislar sobre assuntos de interesse local.***
2. A Lei Orgânica do Município – LOM, em seu artigo 40, inciso III, dispõe que: ***“Art. 40 São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública;” (g.n.).***



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha  
10  
Câmara Municipal  
de Jacareí

3. Já o art. 60 da LOM estabelece que compete ao Prefeito ***defender os interesses do Município***<sup>1</sup>.

4. A gestão administrativa, por sua vez, compete ao Prefeito que, nos presentes autos, apresentou proposta atendendo aos estudos elaborados pelo Vereador Dudi, criando o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida, fortalecendo as políticas públicas voltadas às atividades esportivas e da qualidade de vida no Município.

5. Com isto, alisando todo o conteúdo apresentado, verificamos que o Executivo Municipal observou os ditames constitucionais e legais.

**III. DA CONCLUSÃO**


1. Saliendo que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta qualquer impedimento que impeça a sua tramitação legislativa, motivo pelo qual entendemos que o projeto ***se encontra apto*** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

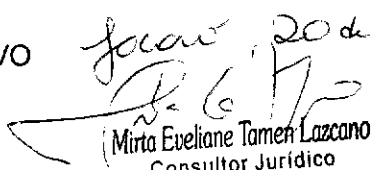
2. A propositura deverá ser submetida a votação por maioria simples, em turno único de votação e deverá ser encaminhada às Comissões de a) Constituição e Justiça; b) Finanças e Orçamento e c) Educação, Cultura e Esportes.

3. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

4. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 19 de julho de 2022

  
**RENATA RAMOS VIEIRA**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

*Ratifico o parecer*  
*Jacareí, 20 de julho de 2022*  
  
Mirta Eveliane Tamen Lazcano  
Consultor Jurídico  
OAB/SP 250.244  
*sent. para. jurid. e*  
*expensiv.*

<sup>1</sup> “LOM, Artigo 60 - Ao Prefeito, como chefe da administração, compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, bem como adotar, de acordo com a lei, todas as medidas administrativas de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias. ”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<b>PLE Nº 20/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário.  Arquivar.

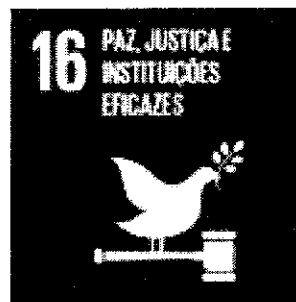
### RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

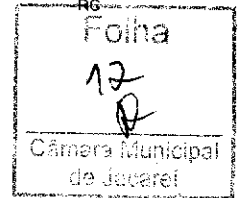
O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí, vinculado à Secretaria de Esportes e Recreação, órgão colegiado de composição paritária, constituído por membros do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil, de caráter consultivo, que tem como competência auxiliar o Executivo na formulação de políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de qualidade de vida na cidade.

Destaca-se que o objetivo é a promoção de políticas voltadas ao esporte e seus diversos benefícios à saúde da população e que o presente Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Portanto, nos termos regimentais, tendo a propositura já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, deliberamos pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de agosto de 2022.


  
**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora CCJ

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.



**Ver. DUDI**  
Presidente CCJ



**Ver. BONINHA**  
Membro CCJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

<b>PLE Nº 20/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>EDGARD SASAKI</b> (Presidente)	FAVORAVEL	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	FAVORAVEL	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Membro)	Favoravel	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de agosto de 2022.

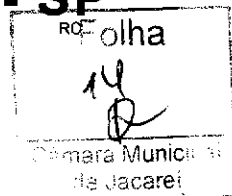
**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PLE N° 20/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	favorável	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	Favorável	
<b>DUDI</b> (Membro)	Favorável	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de agosto de 2022.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

*Pauta resumida para a 24ª S.O. - 10/08/2022 - fls. 02/02*

**Assunto:** PAUTA RESUMIDA PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

**Data:** 10/08/2022 (quarta-feira)

**Início:** 09 horas

**Senhor(a) Vereador(a),**

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de outorga do Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Capitão PM Paulo Henrique Siqueira, nos termos do Decreto Legislativo nº 451/2022, e do Título de Cidadão Jacareense ao Ten. Cel. PM Fabiano Gomes Pereira, nos termos do Decreto Legislativo nº 452/2022.
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PDL nº 009/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

**Autoria:** Vereadora Maria Amélia.

**Assunto:** Dispõe sobre a Procuradoria Especial da Mulher como órgão da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

2. **Discussão única do PLE nº 018/2022 - Projeto de Lei do Executivo**

**Autoria:** Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

**Assunto:** Dispõe sobre a desafetação, da categoria de uso especial para categoria domínial, de imóvel de propriedade do Município de Jacareí e autoriza a doação de encargos ao Estado de São Paulo, conforme específica.

3. **Discussão única do PLE nº 019/2022 - Projeto de Lei do Executivo**

**Autoria:** Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

**Assunto:** Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que específica, a ser paga aos militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Jacareí, e dá outras providências.

4. **Discussão única do PLE nº 020/2022 - Projeto de Lei do Executivo**

**Autoria:** Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

**Assunto:** Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.

5. **Votação Secreta do PDL nº 016/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

**Autoria:** Vereador Dudi.

**Assunto:** Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1.....RONINHA.....PODE
- 2.....SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PL
- 3.....VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.....UNIÃO
- 4.....ABNER.....PSDB
- 5.....DUDI.....PL
- 6.....EDGARD SASAKI.....PSDB
- 7.....HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 8.....LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO.....PT
- 9.....MARIA AMÉLIA.....PSDB
- 10.....PAULINHO DO ESPORTE.....PSD
- 11.....PAULINHO DOS CONDUTORES.....PL
- 12.....RODRIGO SALOMON, DR.....PSDB.....(LEITURA DA BÍBLIA)
- 13.....ROGÉRIO TIMÓTEO.....REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de agosto de 2022.

*Felipe Santos de Lima*  
Felipe Santos de Lima  
Secretário-Diretor Legislativo

Folha

15 OF  
Câmara Municipal  
de Jacareí



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

16 *VF*

Câmara Municipal  
de Jacareí

A Sua Excelência, o Senhor

**PAULINHO DOS CONDUTORES**

**Presidente da Câmara Municipal de Jacareí**

*Ref.: PLE nº 20/2022 – Projeto de Lei do Executivo que cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.*

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, na qualidade de líder do governo, requeremos, nos termos regimentais, a retirada da Ordem do Dia do Projeto de Lei discriminado em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

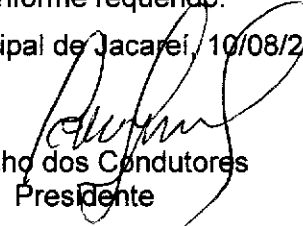
Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de agosto de 2022.

  
**EDGARD SASAKI**  
Vereador – PSDB

Defiro a retirada da Ordem do Dia do referido projeto de lei, conforme requerido.

Câmara Municipal de Jacareí, 10/08/2022.

  
Paulinho dos Condutores  
Presidente



**De:** Ver Edgard Sasaki <ver.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de agosto de 2022 09:20  
**Para:** TRABALHOS LEGISLATIVOS; VEREADOR DUDI  
**Assunto:** RES: 24ª S.O. (10/08/2022) - Ordem do Dia

Prezado, bom dia.

A pedido do vereador Dudi, solicito que o PL da Criação do Conselho do Esporte seja votado na última sessão de agosto.

Att.

**De:** Secretaria Legislativa [mailto:legislativo@jacarei.sp.leg.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de agosto de 2022 15:56  
**Para:** estagio.secretaria <estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; felipe.atas@jacarei.sp.leg.br; rita@jacarei.sp.leg.br; salette.atas@jacarei.sp.leg.br; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br; cerimonial@jacarei.sp.leg.br; cibeles@jacarei.sp.leg.br; cris@jacarei.sp.leg.br; eduardotv@jacarei.sp.leg.br; fabio.basso@jacarei.sp.leg.br; marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br; ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br; rodrigotv@jacarei.sp.leg.br; rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br; Tv Câmara <tvcamara@jacarei.sp.leg.br>; ivone@jacarei.sp.leg.br; agnaldo@jacarei.sp.leg.br; Daniela <daniela@jacarei.sp.leg.br>; Escola do Legislativo <escoladollegislativo@jacarei.sp.leg.br>; Hélen Adalice <helen@jacarei.sp.leg.br>; gilberto.estadistica@jacarei.sp.leg.br; gabinete.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br; gabinete.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; gabinete.dudi@jacarei.sp.leg.br; gabinete.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br; gabinete.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br; gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br; gabinete.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.roninha@jacarei.sp.leg.br; gabinete.soniapatadaamizade@jacarei.sp.leg.br; gabinete.valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br; jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br; mirta@jacarei.sp.leg.br; renatavieira@jacarei.sp.leg.br; wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br; amanda.alves@jacarei.sp.gov.br; andre.oliveira@jacarei.sp.gov.br; denise.martins@jacarei.sp.gov.br; diogo.sasaki@jacarei.sp.gov.br; gabinete@jacarei.sp.gov.br; josilene.aureliano@jacarei.sp.gov.br; keila.costa@jacarei.sp.gov.br; lucia.baba@jacarei.sp.gov.br; michele.santos@jacarei.sp.gov.br; patricia.juliani@jacarei.sp.gov.br; renato.ratti@jacarei.sp.gov.br; thiago.prado@jacarei.sp.gov.br; valeria.medeiros@jacarei.sp.gov.br; administracao@jacarei.sp.leg.br; andersondp@jacarei.sp.leg.br; liarequena@jacarei.sp.leg.br; tursi@jacarei.sp.leg.br; giuliano.ribeiro@jacarei.sp.leg.br; anacarolina@isn.adv.br; carlakihl777@hotmail.com; dbh.adv@gmail.com; paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; presidencia.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br; valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br; ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br; ver.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; ver.dudi@jacarei.sp.leg.br; ver.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br; ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br; ver.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; ver.roninha@jacarei.sp.leg.br; ver.soniapatadaamizade@jacarei.sp.leg.br  
**Assunto:** 24ª S.O. (10/08/2022) - Ordem do Dia  
**Prioridade:** Alta



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

18  
Z

## EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/2022, de autoria do Prefeito Municipal Izaias José de Santana, que cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.

# APROVADO

## EMENDA Nº 01

Na letra "c" do inciso II do artigo 3º do projeto de lei em epígrafe, onde consta "1 (um) representante do CONSAB – Conselho das Sociedades Amigos de Bairro", passa-se a constar "1 (um) representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda apenas exclui do projeto original um representante do CONSAB, pois o órgão não se encontra em funcionamento, e inclui um representante do CMDCA.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de agosto de 2022.

**DUDI**  
Vereador – PL

**ABNER**  
Vereador - PSDB

**EDGARD SASAKI**  
Vereador - PSDB  
1º Secretário

**HERNANI BARRETO**  
Vereador - Republicanos

**LUIS FLAVIO**  
Vereador - PT

**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora - PSDB

**PAULINHO DO ESPORTE**  
Vereador - PSD

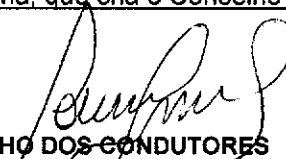


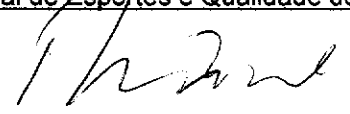
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE


19  
18

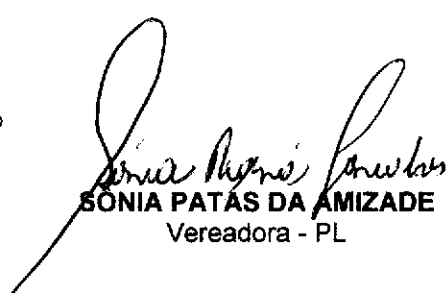
Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/2022, de autoria do Prefeito Municipal Izaias José de Santana, que cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí. – Fls. 02

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PL  
Presidente

  
**DR. RODRIGO SALOMON**  
Vereador - PSDB

  
**ROMINA**  
Vereador - Podemos

  
**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador - Republicanos  
2º Secretário

  
**SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Vereadora - PL

  
**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - União Brasil



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha <i>20</i>
Câmara Municipal de Jacareí

Referente: Emenda nº 01 ao PLE nº 020/2022

Autoria do Emenda: Todos os Vereadores

**PARECER Nº 166.1.2022/SAJ/WTBM**

Ementa: Emenda nº 01. Alteração da composição do Conselho. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se de Emenda ao projeto de Lei que visa criar o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida em nosso Município.
2. Segundo dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, Emenda é a proposição apresentada como acessória de um projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução, de lei complementar ou de emenda à Lei Orgânica (Resolução 642/2005, artigo 105).
3. A propositura altera a alínea "c", do inciso II, do artigo 3º, do projeto de lei e não altera as condições analisadas no parecer 133.1.2022/SAJ/RRV, tornando o projeto apto a ter prosseguimento.
4. A Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer supramencionado, e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado (art. 112, §3º, RI).
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.
6. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 24 de agosto de 2022

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO DIRETOR JURÍDICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>EMENDA 01 AO PLE N° 20/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.
AUTORIA:	Todos os Vereadores

**CONCLUSÃO:**       Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01 ao Projeto de Lei do executivo nº 20/22, que cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí . Segundo a justificativa do autor a referida Emenda nº 01, “apenas exclui do projeto original um representante do CONSAB, pois a órgão não se encontra em funcionamento, e inclui um representante do CMDCA”. Sendo assim, a matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. **Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de agosto de 2022.

  
Ver. **MARIA AMÉLIA**  
Relatora CCJ

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
Ver. **SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente CCJ

  
Ver. **RONINHA**  
Membro CCJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

22

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**EMENDA 01 AO PLE N° 20/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**

ASSUNTO:	Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.
AUTORIA:	Todos os Vereadores.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>EDGARD SASAKI</b> (Presidente)	FAVORAVEL	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	FAVORAVEL	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Membro)	Favoravel	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de agosto de 2022.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

Câmara Municipal  
de Jacareí

## PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### EMENDA 01 AO PLE N° 20/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

ASSUNTO:	Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.
AUTORIA:	Todos os Vereadores.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	Favorável	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	Favorável	
<b>DUDI</b> (Membro)	Encaminhada Plenário	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de agosto de 2022.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 27ª S.O. - 31/08/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 31/08/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 027/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Luis Flávio - Flavinho.

Assunto: Dispõe sobre a juntada de documentos por advogados em processos administrativos que tramitam no âmbito do Poder Legislativo, na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.

2. Discussão única do PLE nº 020/2022 - Projeto de Lei do Executivo - com Emenda nº 1

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

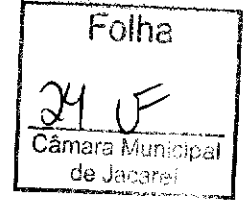
Assunto: Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1..... ABNER..... PSDB
- 2..... DUDI..... PL
- 3..... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 4..... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 5..... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 6..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 7..... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 8..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 9..... RODRIGO SALOMON, DR..... PSDB
- 10..... ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 11..... RONINHA..... PODEMOS
- 12..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL..... (LEITURA DA BÍBLIA)
- 13..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2022.

*Felipe Santos de Lima*  
Felipe Santos de Lima  
Secretário-Diretor Legislativo







# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

25 F

Câmara Municipal  
de Jacareí

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do PLE nº 020/2022 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.


Assunto: Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. ABNER	X			
2. DUDI	X			
3. EDGARD SASAKI	X			
4. HERNANI BARRETO	X			
5. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
6. MARIA AMÉLIA	X			
7. PAULINHO DO ESPORTE	X			
8. DR. RODRIGO SALOMON	X			
9. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
10. RONINHA	X			
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

*Emenda n.º 1 aprovada. Paulo*

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
31/08/2022	Favoráveis = 12      Contrários = 0 Abstenções = 0      Ausências = 0	<b>APROVADO</b>

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 047/2022-SP

Jacareí, 31 de agosto de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), encaminho para as devidas providências, impressos em 3 (três) vias, os autógrafos das leis abaixo discriminadas, devidamente aprovadas em Sessão Ordinária realizada nesta data:

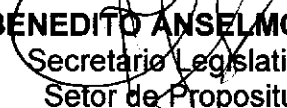
**LEI Nº 6.491** – *Dispõe sobre a juntada de documentos por advogados em processos administrativos que tramitam no âmbito do Poder Legislativo, na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.*

**LEI Nº 6.492** – *Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.*

Encaminho, também, cópia dos autos dos respectivos processos legislativos.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,

  
**BENEDITO ANSELMO TURSI**  
Secretário Legislativo III  
Setor de Proposituras